

**DECRETO DE 2 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200003023958, em especial o Ofício nº 17.508/2022/PGE, da Procuradoria-Geral do Estado, e no cumprimento da decisão proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública na Ação Judicial nº 5490297-20.2020.8.09.0051,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, por ato de bravura, o Subtenente QPPM REF 22.348 SÉRGIO GUIMARÃES CARDOSO, CPF/ME nº \*\*\*.745.141-\*\*, para o posto de Segundo-Tenente, na Polícia Militar do Estado de Goiás, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de março de 2018.

Goiania, 2 de janeiro de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 350281

**DECRETO DE 2 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conforme o art. 8º da Lei nº 14.067, de 26 de dezembro de 2001, também o inciso I e o parágrafo único do art. 65 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, correspondentes ao inciso I do art. 50 e ao § 1º do art. 83 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, ainda tendo em vista o que consta do Processo nº 202200016032598, notadamente do Despacho nº 699/2022/SSP/CONSER, da Gerência do Contencioso Administrativo e Criminal, da Consultoria Jurídica em Matéria de Servidor Público, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e do Despacho nº 401/2022/GAB, do Subsecretário de Estado da Segurança Pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reverter a reparação econômica em forma de pensão especial concedida ao anistiado político TALWER DE CARVALHO MENDES, CPF nº \*\*\*.483.901-\*\*, falecido em 14 de setembro de 2022, em favor de sua viúva LÍDIA BUTKEWITSCH, CPF nº \*\*\*.980.281-\*\*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 14 de setembro de 2022.

Goiania, 2 de janeiro 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 350285

**Secretaria Geral da Governadoria**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 011/2022	
Às 17:59 horas do dia 07 de dezembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria Geral da Governadoria, homologa a adjudicação referente ao Processo 202218037003811, Pregão 011/2022.	
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO	
Lote nº:	1 - Lote Único
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa	05.058.935/0001-42 - INTERATIVA FACILITIES LTDA
Valor Total:	R\$ 1.331.106,00
Adriano da Rocha Lima Secretário	

**Defensoria Pública**

**PORTARIA Nº 001/2023 - GABINETE/DPG.**

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017; e,

Considerando a necessidade de se instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública;

Considerando o estabelecido no art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 130/2017;

Considerando o inteiro teor do processo administrativo SEI nº 202310892000002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a Defensora Pública DÉBORA VIDAL DE ALMEIDA ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 635.528.502-44, do Cargo de **Subdefensora Pública-Geral do Estado para Assuntos Institucionais (CAS-2)**, a partir de 1º de janeiro de 2023.

**Art. 2º.** Nomear o Defensor Público ALLAN MONTONI JOOS, inscrito no CPF sob o nº 316.425.498-94, para exercer o cargo de **Subdefensor Público-Geral do Estado para Assuntos Institucionais (CAS-2)**, a partir de 1º de janeiro de 2023.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura revogando-se as disposições em contrário, **em especial o art. 2º da PORTARIA Nº 128/2022 - GABINETE/DPG.**

À Diretoria-Geral de Administração e Planejamento para o fiel cumprimento.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, 1º dia do mês de janeiro de 2023.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES  
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 350091

**PORTARIA Nº 002/2023 - GABINETE/DPG.**

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e,

Considerando a necessidade de instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública;

Considerando o estabelecido no art. 22 da Lei Complementar Estadual nº 130/2017;

Considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 202310892000003;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Defensora Pública MAYARA BATISTA BRAGA, inscrita no CPF sob o nº 964.900.201-20, para exercer o Cargo de **Subdefensora Pública-Geral do Estado para Assuntos Institucionais (CAS-2)**, a partir de 1º de janeiro de 2023.